



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 062/2022

DE 23 DE JUNHO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCUS MARCELO PASSARELLI, Chefe do Setor de Processamento de Dados, devido férias, de 24/06/2022 a 08/07/2022;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Processamento de Dados não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor RAFAEL HENRIQUES SILVA para substituir o Chefe do Setor de Processamento de Dados, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se


**Mauricio Garcia Simonato
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 6775/2003**